



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3778, de 03 de fevereiro de 2020.

Contrata servidor por tempo
indeterminado e dá outras
providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde;

Considerando solicitação fundamentada do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município;

Em cumprimento ao Decreto n. 2599, de 29 de janeiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter emergencial a Senhora **LAURA CRISTINA HECHT**, por tempo indeterminado para ocupar o cargo de Médico 20 hs, nível 12-A, conforme prevê a legislação vigente, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 03 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina